



BB RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 12.681.340/0001-04

Código de Negociação na B3: BBRC11

FATO RELEVANTE

São Paulo – SP, 09 de maio de 2024

A **TIVIO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (atual denominação social da VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA.), instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 03.384.738/0001-98, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e administrar carteiras de valores mobiliários (“Tivio Capital”), na qualidade de administradora do **BB RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 12.681.340/0001-04 (“Fundo”), constituído nos termos da instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, vem por meio do presente comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado o que segue:

Nesta data foram concluídas as renovações de contrato de locação dos imóveis de propriedade do Fundo, localizados na Avenida Portugal, 519, Santo André/SP (“Ag. Estilo Portugal”) e Rua Guaipá, 1.379, São Paulo/SP (“Ag. Varejo Vila Leopoldina”) com o Banco do Brasil S.A. (“Locatário”) nas condições descritas no quadro abaixo. Tendo em vista as condições das renovações, haverá um impacto negativo na distribuição mensal de R\$ 0,02 por cota a partir de novembro de 2024:

Imóvel	Valor de Locação (mensal)	Vigência	Aviso Prévio	Índice de Reajuste	Multa por Rescisão Antecipada	Multa por Inadimplemento Contratual
Ag. Estilo Portugal	R\$ 54.000,00	60 meses (de 19/11/2024 até 18/11/2029)	6 meses	IPCA	6 vezes o aluguel vigente à época, proporcional ao tempo remanescente do contrato.	3 parcelas do aluguel mensal vigente à época da infração



Imóvel	Valor de Locação (mensal)	Vigência	Aviso Prévio	Índice de Reajuste	Multa por Rescisão Antecipada	Multa por Inadimplemento Contratual
Ag. Varejo Vila Leopoldina	R\$ 70.000,00	60 meses (de 19/11/2024 até 18/11/2029)	6 meses	IPCA	3 vezes o aluguel vigente à época, proporcional ao tempo remanescente do contrato.	3 parcelas do aluguel mensal vigente à época da infração

Atenciosamente,
TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(Administradora)